

a qual, comprova os valores e a forma de pagamento do negócio realizado. Ocorre que o Requerido, apenas e tão somente realizou o pagamento até a presente data de 03 (três) parcelas das 30 (trinta). Notificado o Requerido ficou-se inerte, não realizado o referido pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 25 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1001405-49.2020.8.26.0650

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARMORARIA EL SHADAY, CNPJ 33.418.247/0001-81, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sônia Aparecida Alves, alegando em síntese: "Em data de 05 de dezembro de 2019, a requerente fez uma encomenda de matérias de construção, mais precisamente de equipamentos sanitários, de cozinha e soleiras destinados a reforma de sua residência. As partes combinaram em 05 de dezembro de 2019 que estes materiais seriam produzidos, entregues e instalados na residência da requerente, até a data de 20 de dezembro de 2019. O preço dos materiais e serviços importou na quantia de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) e foi pago através de transferência bancária da conta da filha da requerente. Malgrado o combinado, até os dias atuais, o requerido não honrou sua parte no compromisso". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 25 de maio de 2023.

VÁRZEA PAULISTA

Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004669-88.2022.8.26.0655

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GLEICA MAIARA DA SILVA, filha de Heleno Luiz da Silva e Maria do Socorro Damascena, que lhe foi proposta uma ação de Adoção c/c Destituição do Poder Familiar por parte de Welton Santos Moreira e Severina Maria da Silva Moreira (criança: E. H. da S.), Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 11 de janeiro de 2023.

VINHEDO

3ª Vara Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUE TRATA O ART. 18º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL 11.101/2005.

EDITAL ART. 18º, DA LEI FEDERAL 11.101/2005 - JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VINHEDO-SP - PROCESSO N.º 1002638-59.2017.8.26.0629 - EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE HOME COOKING SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.,

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VINHEDO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. EVARISTO SOUZA DA SILVA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER QUE FOI APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO, COM BASE NOS JULGAMENTOS PROFERIDOS NOS INCIDENTES DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO, ACOSTADOS AOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES ? HOME COOKING SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CLASSE EXTRAONCURSAL: R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. 10.902,50; TOTAL DA CLASSE EXTRAONCURSAL: 10.902,50; CLASSE TRABALHISTA: ADENILTON DA PAIXÃO SANTOS 3.380,97; ANA CÉLIA BATISTA DE SOUZA 6.305,61; ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS 9.441,35; AMAURI ANTONIO DA ROSA 8.994,71; FELIPE ANDREUCETTI 1.779,20; ANDRESSA RODRIGUES 18.548,02; ANGELA BARBOSA DA GAMA 19.193,41; DIVA NASCIMENTO AGUIAR 3.287,54; EDNEIDE TRINDADE DOS SANTOS VIEIRA 20.387,24; EMMANUELA DA SAUDE CARVALHO 12.719,05; KARINA CRISTIANE DE OLIVEIRA 6.315,38; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 22.945,74; MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES 40.000,00; MONICA LOPES DE SOUZA 40.000,00; PATRÍCIA FREIRE DE CARVALHO 5.846,51; SANDRA MARIA CASTILHO 27.311,10; LILIAM ALMEIDA LACERDA

16.012,90; VANESSA FRANCO 8.989,86; TOTAL DA CLASSE TRABALHISTA: 271.458,59; CLASSE GARANTIA REAL: ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (CESSÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL S.A) 5.588,66; CAIXA ECONOMICA FEDERAL 60.995,32; TOTAL DA CLASSE GARANTIA REAL: 66.583,98; CLASSE TRIBUTÁRIOS: UNIÃO 7.225.721,41; ESTADO DE SÃO PAULO 1.201.768,21; TOTAL DA CLASSE TRIBUTÁRIO: 8.427.489,62; CLASSE PRIVILÉGIO ESPECIAL: CARVALHO E TAMBOLINI IND E COM DE CARNES 1.393,54; CENTRAL INTELIGENTE COM E SERV 10.027,40; CITRO MAIS COMERCIO DE SUCO LTDA ? ME 20.359,60; FERNANDO RYU ? ME 22.000,00; JCA ARTES GRAFICAS LTDA 2.888,67; KELLY CRISTINA FONTANA ? ME 1.590,55; LUCIA DONIZETTI LANA 17943959892 5.520,00; MOLENA BLUMER BEMDESC LTDA 2.510,70; NOBREGA COM PROD AL LT EPP 355,06; ORIENTE COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA 23.298,60; PADARIA SOBRINHOS DE SOROCABA LTDA ME 350,00; R R COM DE DIST DE ALIM LTDA 1.083,36; VAALGAS INST. DE GAS LTDA 5.625,47; TOTAL DA CLASSE PRIVILÉGIO ESPECIAL: 97.002,95; CLASSE PRIVILÉGIO GERAL: ARV ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS EIRELI 34.540,80; CARLOS ROBERTO ROSALEM E ROSANGELA APARECIDA MELLE RUZALEM 22.800,00; TOTAL DA CLASSE PRIVILÉGIO GERAL: 57.340,80; CLASSE QUIROGRAFÁRIOS: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A 9.902,32; ARV ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS EIRELI 22.771,20; BANCO BRADESCO S/A 632.442,66; BASTILI EDICAO DE CADASTRO LTDA ME 5.887,08; BRASA BURGUEER INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DE CARNES 7.463,25; C.C RINDUSTRIA COMERCIO DE CARNES LTDA 37.178,28; CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF 144.285,62; CALDO NOBRE COM. DE ALIM LTDA 4.050,00; CARLOS ROBERTO RUZALEM E ROSANGELA APARECIDA MELLE RUZALEM 15.762,10; CDL CENTRAL DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA 1.123,49; CENTRAL LEMENSE DE EMBALAGENS LTDA 718,62; CITROLIFE DISTR DE ALIM LTDA 925,00; COMERCIAL JOLI LTDA 5.760,00; COMERCIAL RUZALEM LTDA ? EPP 6.775,80; COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ 13.805,70; DIVERSEY BRASIL IND QUIMICA LTDA 1.058,72; DUFRANGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 12.258,14; GODOY CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA 1.750,00; LEÃO COM DECARNES 29.383,35; PLASCITI EMBALAGENS LTDA 3.177,40; SANEBAVI ? SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO 7.176,65; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM REFEICOES 22.140,66; SINDICATO EMPR DE REFEICOES COLETIVAS DO EST SP 15.470,43; SOETO ALHOS E CONSERVAS LTDA ME 8.292,00; SOLUPACK SISTEMAS DE EMBALAGENS 3.737,64; SPRINGER CARRIER LTDA 995,00; SROHORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA 36.704,01; TELEFÔNICA BRASIL S.A 41.651,99; TROPICALDIST DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LT 12.687,50; UNICORP PREV GESTÃO EM SAÚDE OCUP. LTDA 127,61; TOTAL DA CLASSE QUIROGRAFÁRIO: 1.105.462,22; CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A 5.099,10; KELLY CRISTINA FONTANA ? ME 16,07; MULTAS TRIBUTÁRIAS UNIÃO 833.078,34; MULTAS TRIBUTÁRIAS ESTADO DE SÃO PAULO 152.520,11; TOTAL DA CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIO: 990.713,62; TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: 11.026.954,28.

SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. VINHEDO, 10 DE MAIO DE 2023.

Família e Sucessões

2ª Publicação: EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Irene Lopes Orsi, REQUERIDO POR Edgar Orsi - PROCESSO Nº1000579-88.2023.8.26.0659.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr. Juan Paulo Haye Biazevic, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/04/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de IRENE LOPES ORSI, CPF 81219849804, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Edgar Orsi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 24 de abril de 2023.

VIRADOURO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTÔNIO CARLOS SERVEGERO, REQUERIDO POR JOANA D'ARC RODRIGUES SERVEGERO - PROCESSO Nº1000710-70.2017.8.26.0660.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Viradouro, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/03/2023 11:46:20, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTÔNIO CARLOS SERVEGERO, CPF 029.576.418-01, portador(a) de doença neurológica permanente, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente quaisquer atos da vida civil de natureza patrimonial ou negocial, e nomeado(s) como CURADOR(ES) o(a) Sr(a). JOANA D'ARC RODRIGUES SERVEGERO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Viradouro, aos 03 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1001697-38.2019.8.26.0660

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Viradouro, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) VALTER CHINELLI, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 10.228.122, CPF 780.766.928-49, com endereço à Rua 38, Fábrica de cadeiras (LE) da Av. Principal, Nova Esperança, CEP 78180-000, Santo Antonio do Leverger - MT, que lhe